



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 447, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

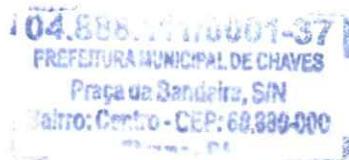
RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº 446, de 19 de novembro de 2021, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2021; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2021.



¹⁰⁷
JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO
registrado (a) as folhas 279 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-73 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 01 / 12 / 2021
[Assinatura]
Servidor Público